



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1228/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JORGE APPARECIDO MARGATO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Aparecido Margato, ocorrido no último dia 26 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Duque de Caxias, 1.472, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Jorge Aparecido Margato tinha 86 anos e era casado com Joana Aparecida Garcia Margato e deixou os filhos Vera, Maria, Brigido, Emilio, Jorge, Jarbas, José Renato, Gilson e Renan.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de setembro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 11917/2017 - 27/09/2017 16:48